



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.292 DE 12 DE JUNHO DE 2019

"Inserir competências e atribuições e da outras providências"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Inserir nas atribuições da servidora SIUMARA GESSY LOVATTI, RG sob o nº 21.492.377-0, as seguintes competências:

I - responsabilizar-se pela gestão dos serviços junto ao Velório e Cemitério Municipais, acompanhando e orientando as atividades dos servidores alocados nos respectivos Departamentos;

II - prestar assessoria à Chefia de Gabinete;

Parágrafo único: As atribuições incluídas no caput, não afastam àquelas estabelecidas na Portaria de nº 6.412, de 09 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de junho de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.296 DE 12 DE JUNHO DE 2019

"Inserir competências e atribuições e da outras providências"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Inserir nas atribuições da servidora JULIANA APARECIDA PISSAIA SAVITSKY, portadora do RG sob o nº 38.014.292-2, as seguintes competências:

I - responsabilizar-se pela gestão dos serviços, inclusive funcional, do Departamento de Merenda Escolar;

II - gerir os contratos relativos ao fornecimento de materiais e serviços vinculados à Merenda Escolar;

III - prestar assessoria à Secretaria de Administração, no âmbito de sua competência.

Parágrafo único: As atribuições incluídas no caput, não afastam àquelas estabelecidas na Portaria de nº 5.845, de 17 de março de 2010.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de junho de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.293 DE 12 DE JUNHO DE 2019

"Inserir competências e atribuições e da outras providências"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Inserir nas atribuições do servidor FRANCO JULIO FELIPPE, portador do RG sob o nº 32.306.523-5, as seguintes competências:

I - responsabilizar-se pelos serviços relativos ao trânsito de veículos e pedestres bem como sinalização e segurança de vias públicas;

II - planejar e coordenar, na condição de autoridade de trânsito, as ações para a aplicação das políticas de trânsito em nível local, decorrentes da aplicação do Código de Trânsito Brasileiro.

Parágrafo único: As atribuições incluídas no caput, não afastam àquelas estabelecidas na Portaria de nº 9.159, de 08 de março de 2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de junho de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.297 DE 12 DE JUNHO DE 2019

"Inserir competências e atribuições e da outras providências"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Inserir nas atribuições do servidor ERIK ORTOLANO DA SILVA, portadora do RG sob o nº 8.803.887-7, as seguintes competências:

I - responsabilizar-se pela gestão dos serviços, inclusive funcional, do Departamento de Obras;

II - gerir os contratos relativos à obras, projetos, fornecimento de materiais e serviços vinculados ao respectivo Departamento;

III - prestar assessoria ao Gabinete do Prefeito no âmbito de sua competência.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de junho de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.294 DE 12 DE JUNHO DE 2019

"Inserir competências e atribuições e da outras providências"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Inserir nas atribuições do servidor NATAL JUNQUEIRA DE ARAÚJO, RG sob o nº 39.140.252-3, as seguintes competências:

I - coordenar e se responsabilizar pela Central de Ambulâncias e Transporte Social da Secretaria de Saúde;

II - gerenciar, em conjunto com o responsável pelo Departamento de Transportes, a manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos oficiais leves da Secretaria de Saúde, inclusive com vistorias regulares junto as Oficinas (in loco) e emissão de relatórios sempre que requisitado.

Parágrafo único: As atribuições incluídas no caput, não afastam àquelas estabelecidas na Portaria de nº 9.016, de 16 de agosto de 2018.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de junho de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.295 DE 12 DE JUNHO DE 2019

"Inserir competências e atribuições e da outras providências"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Inserir nas atribuições do servidor MARCOS ROGÉRIO FARALHE, portador do RG sob o nº 19.704.503-0, as seguintes competências:

I - responsabilizar-se pela gestão dos serviços, inclusive funcional, junto ao Departamento de Recursos Humanos orientando e acompanhado as atividades dos servidores alocados no respectivo Departamento;

II - prestar assessoria à Secretaria de Administração, no âmbito de sua competência.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de junho de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 30/PE/2019, que será realizado no dia 01/07/2019 através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos, sendo exclusiva para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmmnetlicitacoes.com.br, e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 13/06/2019 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/07/2019, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/07/2019, às 9h00min.

Nova Odessa, 12 de junho de 2019

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 31/PE/2019, que será realizado no dia 02/07/2019 através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: Aquisição de dois veículos para a Secretaria de Educação. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmmnetlicitacoes.com.br, e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 13/06/2019 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/07/2019, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/07/2019, às 9h00min.

Nova Odessa, 12 de junho de 2019

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 040/2019.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 1107/2019. Edital: 02/TP/2019. Contratada: PGL Comércio de Veículos Eireli ME. Valor global: R\$ 60.990,00. Assinatura: 11/06/2019. Vigência: 02 meses. Objeto: Aquisição de um veículo hatch para o Setor de Trânsito. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 11 de junho de 2019

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 041/2019.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 1056/2019. Edital: 02/TP/2019. Contratada: Projetar Soluções Assessoria e Obras Ltda - ME. Valor global: R\$ 103.545,00. Assinatura: 11/06/2019. Vigência: 02 meses. Objeto: Contratação de empresa especializada pra reforma e serviços diversos na CMEI Prof. Vânia Meirelles Dextro Mauerberg com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Tomada de Preços.

Nova Odessa, 11 de junho de 2019

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 042/2019.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 13810/2018. Edital: 03/

CP/2018. Contratada: Cooperativa dos Trabalhadores de Reforma Agraria Terra Livre Ltda. Valor global: R\$ 35.800,00. Assinatura: 11/06/2019. Vigência: 12 meses. Objeto: Contratação de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar/PNAE. Modalidade: Chamada Pública.

Nova Odessa, 11 de junho de 2019

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 043/2019.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 5197/2019. Contratada: Maestro Sistema Públicos Ltda EPP. Valor global: R\$ 16.200,00. Assinatura: 11/06/2019. Vigência: 12 meses. Objeto: Licença de uso de software para Diretoria de Habilitação. Modalidade: Dispensa, Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Nova Odessa, 11 de junho de 2019

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Terceiro Termo de Aditamento: Prorrogação de Prazo. Contrato: 057/2016.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 10579/2015. Edital: 83/PP/2015. Contratada: A Executiva - Prestação e Serviços Especializados Ltda. Assinatura: 07/06/2019. Vigência: 12 meses. Objeto: Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios para o Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova Odessa, 11 de junho de 2019

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 075/2019.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 3950/2019. Edital: 10/PP/2019. Detentora: S.O.S Americana Comércio de Gás Eireli. Preço unitário para o item: LOTE 01 - COTA PRINCIPAL: item 01 - R\$ 282,58 - Marca: Copagaz Nacional Gas. LOTE 02 - COTA RESERVADA: item 01 - R\$ 300,00 - Marca: Copagaz Nacional Gas; item 02 - R\$ 95,70 - Marca: Copagaz Nacional Gas; item 03 - R\$ 78,00 - Marca: Copagaz Nacional Gas. Assinatura: 05/06/2019. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de GLP (gás liquefeito de petróleo) e cotas de botijões P13 e P45 para o Setor de Merenda Escolar e para diversos setores do município de Nova Odessa com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova Odessa, 11 de junho de 2019

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 076/2019.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2382/2019. Edital: 09/PP/2019. Detentora: José Nilson Menezes Lisboa ME. Preço unitário para os itens: item 01 - R\$ 6,99; item 02 - R\$ 17,00; item 03 - R\$16,99; item 04 - R\$ 8,95; item 05 - R\$ 6,99; item 06 - R\$ 4,79; item 07 - R\$ 5,99; item 08 - R\$ 9,666. Assinatura: 10/06/2019. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de carne e derivados para alimentação dos animais do bosque Isidoro Bordon. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova Odessa, 11 de junho de 2019

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário de Administração

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 04/PE/2019. Processo Administrativo: 1289/2019.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico. Proponentes: 07. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: o lote 01 objeto deste pregão em favor da empresa Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



Eireli, o lote 02 objeto deste pregão em favor da empresa Cirúrgica União Ltda; os lotes 04 e 06 objeto deste pregão em favor da empresa Suprema Dental Imp., Exp. e Comércio de Produtos Odontológicos Eireli ME e o lote 05 objeto deste pregão em favor da empresa Dental Maria Ltda. Data da homologação e adjudicação: 07/06/2019.

Nova Odessa, 07 de junho de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

Edital: 04/TP/2019. Processo: 3341/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para contenção de erosão com recomposição de voçoroca e construção de escada dissipadora em gabião (entre os bairros Pq. Res. Klavin e Jd. das Palmeiras) com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Tomada de Preço. Proponentes: 02. Empresas Classificadas: "A comissão decide deliberar que a melhor proposta é da empresa Vértice Edificações Eireli Epp com valor total de R\$ 438.000,00".

Nova Odessa, 10 de junho de 2019
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº013/2019

Contrato: 013/2019.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 1106/2019. Contratada: Sterimed Ceral Serviços de Esterilização LTDA. **Onde se lê:** item 86 - R\$ 15,74; item 87 - R\$ 36,20; item 88 - R\$ 3,81; item 89 - R\$ 8,24; item 113 - R\$ 9,49; item 123 - R\$ 72,16. **Lê-se:** item 86 - R\$ 15,74; item 87 - R\$ 36,20; item 88 - R\$ 3,81; item 89 - R\$ 8,24; item 113 - R\$ 9,49; item 123 - R\$ 72,16. Assinatura: 21/05/2019. Objeto: Execução de serviços em esterilização de instrumentos cirúrgicos para a Secretária Municipal de Saúde. Modalidade: Dispensa, Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Nova Odessa, 21 de maio de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO - LOCAÇÃO

Quinto Termo de Aditamento. Contrato: 065/2014.

Locatária: Município de Nova Odessa. Processo: 3587/2014. Locador: Antonio Aparecido Volpi e Lídia Carolina Gardini Volpi. Valor: R\$ 3.953,44. Assinatura: 03/06/2019. Vigência: 12 meses. Objeto: Locação de Imóvel comercial, Localizado: Rua Anchieta, 130, Centro - Nova Odessa - SP. Fundamentação Lega: Dispensa Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº8666/93.

Nova Odessa, 03 de junho de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 3992 DE 20 DE MAIO 2019 - LEI Nº 3219

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

Benjamin Bill Vieira de Souza, Prefeito do Município de Nova Odessa em Exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I; Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$.2.489.650,00 distribuídos as seguintes dotações:

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Vinculo	Fonte de Recurso	Valor
33	02 01 07	15.452.0002.2008	3.3.90.39.00	110 000	01	44.000,00
34	02 01 07	15.452.0002.2008	4.4.90.51.00	110 000	01	21.500,00
56	02 01 10	15.452.0002.2011	3.1.90.16.00	110 000	01	5.000,00
131	02 03 06	04.122.0004.2020	3.1.90.16.00	110 000	01	2.000,00
232	02 07 01	10.302.0008.2032	3.1.90.91.00	310 000	01	140.000,00
235	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.30.00	310 000	01	375.000,00
243	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.39.00	310 000	01	475.000,00
252	02 07 01	10.302.0008.1024	4.4.90.52.00	300 000	05	50,00
277	02 08 01	27.812.0009.2035	3.1.90.16.00	110 000	01	11.000,00
314	02 10 02	15.451.0011.2038	3.3.90.30.00	110 000	01	9.000,00
131	02 10 03	04.122.0011.2039	3.3.90.30.00	110 000	01	16.000,00
323	02 10 03	04.122.0011.2039	3.3.90.39.00	110 000	01	30.000,00
355	02 12 02	08.244.0016.2069	3.3.90.39.00	500 000	05	13.100,00
363	02 12 04	08.243.0015.2005	3.3.90.30.00	510 000	01	1.348.000,00

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Vinculo	Fonte de Recurso	Valor
17	02 01 05	04.131.0002.2006	3.3.90.39.00	110 000	01	10.000,00
23	02 01 06	04.126.0002.2007	3.3.90.30.00	110 000	01	10.000,00
25	02 01 06	04.126.0002.1037	4.4.90.52.00	110 000	01	61.000,00
34	02 01 07	15.452.0002.2008	4.4.90.51.00	110 000	01	14.000,00
41	02 01 07	15.452.0002.2008	4.4.90.52.00	110 000	01	20.000,00
49	02 01 08	06.181.0002.2009	3.3.90.39.00	110 000	01	151.000,00
59	02 01 10	15.452.0002.2011	3.3.90.30.00	110 000	01	20.000,00
61	02 01 10	15.452.0002.2011	3.3.90.39.00	110 000	01	321.000,00
86	02 01 13	13.392.0002.2014	3.3.90.36.00	110 000	01	100.000,00
111	02 03 01	04.122.0004.2018	3.3.90.30.00	110 000	01	102.000,00
113	02 03 01	04.122.0004.2018	3.3.90.36.00	110 000	01	151.000,00
114	02 03 01	04.122.0004.2018	3.3.90.39.00	110 000	01	266.500,00
117	02 03 01	04.122.0004.2018	3.3.90.93.00	110 000	01	222.000,00
118	02 03 01	04.122.0004.1010	4.4.90.52.00	110 000	01	50.000,00
123	02 03 02	04.122.0004.1012	4.4.90.61.00	110 000	01	150.000,00
128	02 03 05	04.122.0004.2019	3.3.90.18.00	110 000	01	100.000,00
140	02 03 99	28.846.0014.0003	4.6.90.91.00	110 000	01	140.000,00
158	02 05 01	18.541.0006.2024	3.3.90.39.00	110 000	01	213.000,00
162	02 05 02	18.541.0006.2025	3.3.90.30.00	110 000	01	30.000,00
194	02 06 02	12.365.0007.2027	3.3.90.39.00	220 000	01	130.000,00
247	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.48.00	310 000	01	100.000,00
249	02 07 01	10.302.0008.1023	4.4.90.51.00	310 000	01	50,00
257	02 07 02	10.304.0008.2033	3.3.90.30.00	310 000	01	24.000,00
261	02 07 02	10.304.0008.2033	3.3.90.39.00	310 000	01	20.000,00
272	02 07 03	10.305.0008.2034	3.3.90.39.00	310 000	01	13.100,00
315	02 10 02	15.451.0011.2038	3.3.90.39.00	110 000	01	9.000,00
323	02 10 03	04.122.0011.2039	3.3.90.39.00	110 000	01	12.000,00
344	02 12 01	08.244.0015.2003	3.3.90.32.00	510 000	01	50.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2019.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de junho de 2019



SECRETARIA DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O setor de Vigilância Sanitária em cumprimento do disposto no artigo 142 do Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083 de 23/09/98, solicita a publicação no diário oficial do município o seguinte procedimento:

Conclusão do Processo Administrativo nº 14401 e Auto de Imposição de Penalidade nº273 :

Razão social:DROGARIA VIVAMED EIRELI - EPP

Nome Fantasia: VIVAMED

CNPJ: 24.927.060/0001-12

Endereço: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 260 - CENTRO - NOVA ODESSA

Nova Odessa, 12 de junho de 2019

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

CODEN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2019

A Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, empresa de economia mista, com sede nesta cidade de Nova Odessa - SP, torna público e faz saber que, por determinação de seu Diretor Presidente, Sr. Ricardo Ongaro, comunica aos interessados que adquiriram o edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0007/PP/2019, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de automonitoramento mensal dos efluentes líquidos no âmbito das Estações de Tratamento de Esgoto Quilombo e Palmital do Município de Nova Odessa, que verificou-se a necessidade da seguinte retificação neste edital, especificamente para corrigir a exigência constante no item 10.5.1, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

10.5.1. Comprovante de Certificação junto ao Instituto de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) ABNT NBR ISO 15189, obedecendo às NBRs 9897 e 9898 (Planejamento de Amostragem de Efluentes Líquidos e Corpos Receptores: Procedimento/ Preservação e Técnicas de Amostragem de Efluentes Líquidos e Corpos Receptores).

Leia-se:

10.5.1. Comprovante de Certificação junto ao Instituto de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017, obedecendo às NBRs 9897 e 9898 (Planejamento de Amostragem de Efluentes Líquidos e Corpos Receptores: Procedimento/ Preservação e Técnicas de Amostragem de Efluentes Líquidos e Corpos Receptores).

Com as devidas correções e considerando que estas afetam a formulação das propostas, em conformidade com o Artigo 39, parágrafo único, da Lei 13.303/16, fica desde já redesignada a data anteriormente marcada para a abertura deste certame e recebimento dos envelopes para o dia **28/06/2019, às 09h00min**, na Sala de Reuniões/Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, situada a Rua Eduardo Leekning, nº 550, Jardim Bela Vista, Nova Odessa/SP, CEP 13385-016.

Nova Odessa, 12 de junho de 2019

RICARDO ONGARO

Diretor-Presidente

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2018

Ata de Registro de Preços nº. 193/2018.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 9139/2018. Edital. 51/PE/2018. Detentora: Ideal Distribuidora de Carnes e Alimentos Eireli EPP. Preço unitário para os itens: **Onde se lê:** item 02 - R\$ 21,80 - Marca: Centroeste; item 04 - R\$ 21,80 - Marca: Centroeste. **Lê-se:** item 02 - R\$ 19,60 - Marca: Centroeste; item 04 - R\$ 19,60 - Marca: Centroeste. Assinatura: 10/06/2019 Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de carnes para a Merenda Escolar com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 11 de junho de 2019

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário de Administração

DESCARTE CORRETO É NO ECOPONTO!

A **Secretaria de Meio Ambiente** de Nova Odessa lembra os moradores que **disponibiliza** um **local apropriado** para a destinação, que é o **Ecoponto do Jardim Monte das Oliveiras**. O espaço fica na esquina das ruas Vilhelms Rosenbergs e Aristides Réstio, e funciona diariamente, das 7h às 19h, inclusive aos sábados e domingos. **Nova Odessa** conta ainda com **três LEVs** (Locais de Entrega Voluntária) e **um PEV** (Ponto de Entrega Voluntária) para o **descarte de recicláveis**, que funcionam no Parque Izidoro Bordon, no Bosque Manoel Jorge, na Rua Manaus, no São Jorge e na Praça José Gazzetta.